

DECRETO Nº 3.161, de 30 de março de 2010.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE

GOVERNO			
1.02.0.04.122.802 33903900	010000		4.000,00
6.2006			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
AGRICULTURA			
1.12.0.20.122.802 33903000	010000		3.000,00
6.2074			
COORDENADORIA DE			
CONTROLE INTERNO			
1.16.0.04.128.802 33903900	010000		20.000,00
6.2159			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.802 33903900	010101		1.200,00
1.2223			
TOTAL			28.200,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,
fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122.802	33903000	010000	4.000,00
6.2006			
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.122.802	44905200	010000	3.000,00
6.1092			
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
1.16.0.04.128.802	33901300	010000	20.000,00
6.2159			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.802	44905100	010000	1.200,00
1.1024			
TOTAL			28.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de março de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal